



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
Av. Buenos Aires, 600 - Fone/Fax (49) 3649.0004 - CEP 89909-000



LEI COMPLEMENTAR Nº053, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO II DO GRUPO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº39/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOÃO FRIZON, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA BONITA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade aos incisos I e III do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal de 11 de dezembro de 1997.

FAZ SABER a todos os habitantes do Município de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei.

Art. 1º - O Anexo II do Grupo V da Lei Complementar nº 039/2012, em especial o cargo de operador de equipamento, passará a vigorar com a seguinte redação:

Anexo II

GRUPO V - TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS AUXILIARES - TSA.

Denominação / Número de cargo	Habilitação Profissional	Carga Horária	Vencimento R\$	Atribuições
Operador de Equipamento	Alfabetizado e experiência comprovada na área de	40 h	1.405.38	-Atividade qualificada de menor grau de complexidade, de natureza repetitiva, abrangendo operação e manutenção de



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 - Fone/Fax (49) 3649.0004 - CEP 89909-000



<p>13 cargos</p>	<p>atuação. carteira nacional de habilitação de acordo com o Edital de Concurso</p>		<p>máquinas e equipamentos, e outras atividades correlatas das quais:</p> <ul style="list-style-type: none">-Operar máquinas e implementos agrícolas leves tais como: retroescavadeira, trator de pneus, carreta agrícola, distribuidor de adubo e outros similares;-Operar máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e providas de pá mecânica ou caçamba para escavar e mover terras, pedras, areia, cascalho e materiais análogos;-Operar máquinas de abrir canais de drenagem, abastecimento de águas e outros;-Operar máquinas para aprofundar ou alargar leitos de rios, açudes, riachos e córregos;-Operar máquinas providas de lâminas para nivelar solos;-Operar máquinas para estender e compactar camadas de terra, areia, asfalto ou brita;-Operar máquina niveladora movida de lâmina ou escarificador,
-------------------------	---	--	--



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 - Fone/Fax (49) 3649.0004 - CEP 89909-000



				<p>movimentando os comandos de marchas, direção e operações</p> <p>-Operar máquinas e implementos agrícolas leves tais como: retroescavadeira, trator de pneus, carreta agrícola, distribuidor de adubo e outros similares;</p> <p>-Fazer a regulagem dos maquinários; acoplar os implementos aos sistemas mecanizado; abastecer os dispositivos do equipamento; operar as máquinas nas operações de aração, adubação, plantio, colheita e outras atividades agrícolas;</p> <p>-Regular o peso e a bitola do trator, graduando os dispositivos de conexão, passa possibilitar a acoplagem dos implementos mecânicos; selecionar os implementos desejados, separando os diversos tipos de acordo com a textura do solo e a espécie de cultura, para acopla-los ao tratos; engatar as peças ao sistema mecanizado acionando os dispositivos do equipamento, para proceder a lavra da terra; abastece os dispositivos do</p>
--	--	--	--	---



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 - Fone/Fax (49) 3649.0004 - CEP 89909-000



				<p>trator com adubos, sementes e outras substâncias, dosando-as nas quantidades determinadas para distribuí-las no solo durante as operações de preparo e plantio;</p> <p>-Manobrar as máquinas e equipamentos pelas áreas de serviço, movimentando-as dentro das técnicas exigidas e observando as irregularidades do terreno, para efetuar um serviço de qualidade ideal;</p> <p>-Fazer a manutenção das máquinas e implementos, abastecendo-os, limpando e lubrificando seus componentes e executando outras operações necessárias ao seu funcionamento para conservá-los em condições de uso;</p> <p>-Examinar as ordens de serviço, verificando os locais onde serão realizadas;</p> <p>-Movimentar as máquinas, manipulando seus comandos, e observando o fluxo do trânsito e a sinalização para realizar as operações necessárias a realização dos serviços;</p>
--	--	--	--	---



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 - Fone/Fax (49) 3649.0004 - CEP 89909-000




GOVERNO DO MUNICÍPIO
BARRA BONITA

				<p>-Zelar pela manutenção da máquina, comunicando falhas e solicitando reparos para assegurar seu perfeito estado;</p> <p>-Recolher a máquina após a jornada de trabalho, conduzindo-a a garagem, para permitir a manutenção e abastecimento da mesma.</p>
--	--	--	--	--

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

BARRA BONITA/SC, 08 de outubro de 2014.


DARCI JOÃO FRIZON
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº 266
EM 08 DE out. DE 2014
Ass. 
PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA BONITA - SC

Publicado no Jornal Oficial Municipal
Conforme Lei Municipal nº 065/97
De 08.10.14 a 08.11.14
Nome _____
Cargo _____
Matrícula _____